

## **PORTARIA Nº 306/2022**

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

## **RESOLVE**

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
SERVIDOR (A)	ALTIERI JOSE CORREA
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF	087.447.439-63
CNH/N°	06167014270

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no